COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RECEBIDO EM:
10/09/21 às 15:32
DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER Nº 158, DE 2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2021

PROPOSIÇÃO: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CASCAVEL A DRA. SIMONE LORENS.
PROPONENTE: Totalidade dos Vereadores
RELATOR: Mazutti/PSC
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa Outorgar o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a Dra. Simone Lorens.

Afirma a Justificativa além do extenso curriculum:

[...]

Em 2007 assumiu a Presidência do COGESP - Conselho dos Gestores em Pública de Cascavel, entidade representativa voltada a busca de sugestões alternativas para melhorar as condições de segurança da população, e frente ao brilhante trabalho desenvolvido, fora homenageada por esta Casa, que a concedeu a outorga do Título de Honra ao Mérito em 2019.

[...]

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

> *Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.*

Prevê ainda o Regimento interno:

> Art. 30. *São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:*
> *XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;*

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Mazutti
Vereador /PSC/Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça por meio dos seus Vereadores por unanimidade acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2021.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 10 de agosto de 2021.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Pedro Sampaio
Vereador /PSC